



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavads@gmail.com

RELATÓRIO MENSAL – GESTOR DA PARCERIA

OSCs: Associação Beneficente Dom Bosco;

Chamamento Público: Resolução nº 08/2023/CMDCA;

Termo de Referência nº: 003/2023

Termo de Fomento: nº 002/2023

Vigência da Parceria: 12 (doze) meses (Janeiro de 2024 até Dezembro de 2024);

Mês/ano de Referência: NOVEMBRO 2024.

Conforme Chamamento Público regulado pela Resolução nº 08/2023/CMDCA, Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) e assinatura do Termo de Fomento nº 002/2023, da qual estipula execução da proposta com vigência de 12 (doze) meses, condicionando os pagamentos em forma de 4 parcelas iguais, bem como prestação de conta mensal, Relatório de Monitoramento e Relatório do Gestor da parceria, através deste Relatório atesta:

Conforme Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação (anexo), após visita in loco, o Projeto está sendo executado como previsto no Plano Trabalho, onde a Comissão de Monitoramento e Avaliação posiciona-se favorável a execução do Plano de Trabalho no mês de novembro de 2024, condicionando assim a continuidade dos pagamentos e execução da proposta apresentada.

Dessa forma, o Gestor da Parceria posiciona-se favorável as situações apresentadas, para assim dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, bem como a continuidade do pagamento para manter a parceria nos termos regulatórios citados acima.

Atenciosamente,

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2024.

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia
Gestor da Parceria

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 287647/n-8 EPR 218.829.518-46

Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:

A Associação Beneficente Dom Bosco no mês de novembro/2024, atendimento de 04 (quatro) crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. e 2 (duas) famílias pós desacolhimento.

A coordenação organizou o recambio da adolescente para sua cidade de origem, a leitura diária do livro de ocorrências, cronograma dos acolhidos, planilhas dos medicamentos, planejamento da rotina das funcionárias mensal e conjuntamente com a diretoria da OSC promoveram o evento - Festa do Sorvete, com o objetivo de arrecadar fundos para a instituição. O evento foi planejado de forma a envolver a comunidade e proporcionar uma oportunidade de lazer para os acolhidos.

Destacamos a realização de reunião mensal de equipe, contaram com a presença do novo presidente, Sr. Eder Pinheiro, a equipe técnica participou de reuniões de conselhos e da rede municipal z.

As técnicas Psicóloga e Assistente Social, proporcionaram diversas ações com o objetivo de garantir o bem-estar dos acolhidos, fortalecendo os vínculos familiares e promovendo a integração com a comunidade, realizaram um recambio de adolescente, e receberam um recâmbio de uma recém-nascida.

A técnica Pedagoga promoveu atividades de ampliação do vocabulário, concentração, habilidades visuais e motoras para o desenvolvimento das habilidades precursoras da alfabetização e escrita das irmãs gêmeas.

A técnica Nutricionista avaliou alterações realizadas ao cardápio; planejamento de cardápio e inclusão de cardápio pré-estabelecido; confecção de lista de compra de alimentos; realizado desacolhimento da adolescente, com finalização de prontuário, com dados e evolução do quadro, observando que após iniciar atividade física teve perda de peso e manteve massa muscular e eliminando gordura; escuta e discussões sobre aceitabilidade de preparações e descobrindo novas aceitações, e experiências culinárias; confecção e manutenção de receituário padrão e fichas técnicas; teste de inserção de novas preparações e variedade alimentar; o acolhimento da recém-nascido, apresentando evolução no peso e estatura, desde sua chegada mostrando evolução para seu padrão prematura.

Aos finais de semana promoveram jogos, sessão beleza, sessão cinema, visita ao bosque municipal/parquinho e participaram da festa do sorvete.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

6
Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 28762/20-0 CPF 218.829.618-46

5
A
M
M

Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

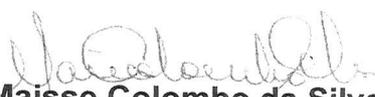
Este serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 04 de dezembro de 2024.

Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:

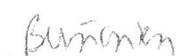

Maise Colombo da Silva
Assistente Social - CRESS 37693


Patricia Maria Teodoro Ribeiro
Assistente Social - CRESS 48729


Deise Apda dos Santos Salvador
Assistente Social - CRESS 23543

Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:


Ana Luiza Cortezi Pereira


Beatriz Marino Simão Taliba Arten


Alexandre do Nascimento

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Janeiro, 374 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP Fones: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 28766/19-0 CPF 218.829.618-45